



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br Instagran: [@srca.univasf](https://www.instagram.com/srca.univasf)

EDITAL N° 01/2026 – SRCA – Estágio Não Remunerado

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, de forma colaborativa com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), torna público o Processo Seletivo Simplificado para ocupação de duas vagas para Estágio Não Remunerado na área de tecnologia da informação abertas para estudantes dos cursos de Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ou Sistemas de Informação.

1 – DA VISÃO GERAL DAS VAGAS:

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas**.
- 1.2. **Público-alvo:** Discentes regularmente matriculados nos cursos de **Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação**.
- 1.3. **Natureza do Estágio:** A modalidade é de **Estágio Não Remunerado**, voltada exclusivamente para o cumprimento de carga horária obrigatória do componente curricular do curso
- 1.4. **Regime de Trabalho:** o trabalho será executado **100% Remoto** (Home Office).
- 1.5. **Requisito de Infraestrutura:** Para o desempenho das atividades remotas, o(a) candidato(a) deve possuir estrutura mínima necessária, tanto física quanto tecnológica, para trabalho remoto.
- 1.6. **Jornada Semanal:** a contratação será de **20 (vinte) horas semanais**.

2. DOS REQUISITOS E DIFERENCIAIS

2.1 Obrigatórios:

- 2.1.1** Estar matriculado na instituição no ato da inscrição e estar matriculado no componente curricular de estágio no momento da assinatura do contrato.
- 2.1.2** Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária contratada e estrutura mínima necessária, física e tecnológica, para o desempenho das atividades de forma remota.

2.2 Desejáveis (Diferencial): Conhecimentos em PHP/Laravel, ReactJS e banco de dados SQL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br Instagran: [@srca.univasf](https://www.instagram.com/srca.univasf)

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES EXIGIDAS

3.1 A inscrição é feita exclusivamente de forma online e deverá estar conectado, preferencialmente, em uma conta de *e-mail google (@gmail.com)*.

3.1.1 Acesse o formulário: <https://forms.gle/WcV6zhrJ4FyPtHa97>.

3.1.2 Preencha as informações solicitadas.

3.1.3 Anexe os documentos exigidos:

- **Documento de identificação oficial com foto** (frente e verso);
- Comprovante de matrícula (atualizado e válido), podendo ser matrícula em disciplinas ou matrícula vínculo, se em período de férias.
- **Histórico Escolar da graduação** (atualizado e válido);
- **Curriculum atualizado com a documentação comprobatória das habilidades.**

3.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos(as) que:

- 3.2.1. não anexarem todos os documentos exigidos no edital; ou
- 3.2.2 anexarem documentação de forma incompleta; ou
- 3.2.3. se inscrevem fora do prazo limite do edital; ou
- 3.2.4. não se enquadram no requisito escolar da vaga; ou
- 3.2.5. não satisfizeram qualquer outra condição especificada neste edital.

3.3. O envio do formulário de inscrição implicará aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as normas e condições constantes neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas fundamentais: análise curricular e entrevista.

4.1.1. **Análise Curricular:** A primeira etapa consiste na análise das competências e experiências do(a) candidato(a) com base nos documentos enviados na inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br Instagran: @srca.univasf

4.1.2. **Entrevista:** A segunda etapa será uma conversa técnica e comportamental conduzida por um servidor da STI. Esta fase pode ocorrer de forma **presencial ou por videoconferência**.

4.2. Havendo empate na classificação final, os critérios utilizados para o desempate serão, nesta ordem:

4.2.1. Maior nota na **Entrevista**;

4.2.2. Maior nota no **Curriculum**;

4.2.3. Maior **coeficiente de rendimento** escolar;

4.2.4. Maior **idade**.

4.3. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos(as) candidatos(as) aprovados, em ordem decrescente de classificação.

5. DO COMPROMISSO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

5.1. O(a) estagiário(a) deverá:

5.1.1. Executar as atividades solicitadas;

5.1.2. Cumprir integralmente a carga horária semanal estipulada no Termo de Compromisso;

5.1.3. Ter a orientação de um(a) professor(a) do curso de graduação, designado(a) para acompanhá-lo(a) durante todo o período do estágio;

5.1.4. Entregar, dentro do prazo estabelecido, a folha de frequência ao(à) supervisor(a) de estágio;

5.1.5. Elaborar e apresentar os relatórios parciais e o relatório final de estágio, conforme orientações recebidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br Instagram: [@srca.univasf](https://www.instagram.com/@srca.univasf)

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	02 a 06/02/2026
Análise documental	09 e 10/02/2026
Convocação para entrevista	11/02/2026
Entrevistas (previsão):	12 e 13/02/2026
Resultado Final	20/02/2026
Entrega da documentação/assinatura do contrato	<i>Verificar com a Coordenação de Estágio da Proex/Univasf</i>
Início das atividades (previsão)	13/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Univasf.

7.2. A divulgação deste edital, e dos atos decorrentes deste, dar-se-á nos canais de comunicação oficiais (sítio eletrônico e redes sociais) da Univasf e da SRCA. É fundamental que o(a) candidato(a) acompanhe os comunicados, em especial, às divulgações de resultados (etapas e finais). O(A) candidato(a) não poderá, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento das informações publicadas.

7.3. As dúvidas referentes a esta seleção devem ser direcionadas para a Diretoria Administrativa e de Registro Acadêmico (DARA) da SRCA/Univasf, por meio do correio eletrônico dara.srca@univasf.edu.br no horário comercial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Página <https://www.portais.univasf.edu.br/srca>
E-mail: srca@univasf.edu.br Instagran: [@srca.univasf](https://www.instagram.com/srca.univasf)

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e de Registro Acadêmico (DARA) da SRCA/Univasf.

7.5. A aceitação das normas deste Edital é automática, e se efetiva por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelo(a) candidato(a).

Petrolina-PE, 12 de janeiro de 2026.

LUCIMARY ARAÚJO CAMPOS

Secretária de Registro e Controle Acadêmico